

PORTARIA Nº. 35 /2016, DE 22 DE Janeiro DE 2016.

“Dispõe sobre a Concessão de Licença para Trato de Interesse Particular e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 109, da Lei Municipal nº 1.755/2008,

CONSIDERANDO, ainda, o Despacho nº 15/2016, consubstanciado ao Processo Administrativo nº 2016.02.008201,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, ao docente do Centro Universitário UNIRG, **RICARDO LÉLLIS MARÇAL**, Matrícula nº 1942, Professor Adjunto I, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2016.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 22 dias do mês de Janeiro de 2016.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação Unirg

